

REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 17.374.696/0001-19
(“FUNDO”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, iniciando às 15:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da administradora do Fundo, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020, sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados (“Administradora”).

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Edital de convocação publicado no dia 24 de junho de 2023 no Jornal Diário Comercial, Segundo Caderno de Publicidade Legal, fl. B4. A assembleia não foi instalada em virtude do não comparecimento dos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, combinado com o art. 19, § 2º da Instrução CVM 472 de 31 de dezembro de 2008, conforme alterada. (“Cotistas”, “Instrução CVM nº 555” e “Instrução CVM nº 472”, respectivamente).

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Klermann Pennafort Caldas Neto; e Secretária: Débora Freire.

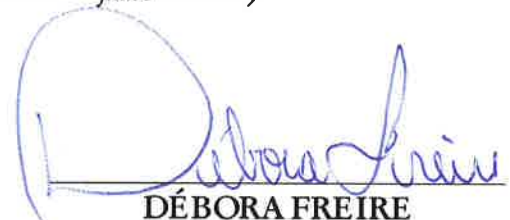
IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (“Demonstrações Financeiras”).

V - DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento dos Cotistas, a presente assembleia não foi instalada e, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras não possuem quaisquer ressalvas e/ou abstenção de opinião, estas serão automaticamente **aprovadas**, nos termos do art. 74 da Instrução CVM nº 555, combinado com o art. 19, § 2º da Instrução CVM 472.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o presente instrumento poderá ser assinado mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 05 de julho de 2023

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária do REAG Multi Ativos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário, realizada em 05 de julho de 2023)


KLERMANN PENNAFORT
CALDAS NETO
Presidente
DÉBORA FREIRE
Secretária
REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora